

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
E  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

(Instrumento Jurídico de que trata a Lei 11.788/08)

Aos **XX** de **XXXXX** de **XXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXX**, neste ato as partes a seguir nomeadas:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Razão Social: Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - UNIPINHAL**

**CNPJ: 54.228.416/0001-90**

**Endereço: Av. Hélio Vergueiro Leite s/nº. Telefone: (019) 3651 9600**

**Cidade: Espírito Santo do Pinhal – SP**

**CEP: 13990-000**

**Representado por: Prof. Dr. Julio Cesar Octaviani**

**Cargo: Pró-Reitor Administrativo**

**Professor Orientador: (nome)**

**Área:**

**UNIDADE CONCEDENTE**

**Razão Social: (Razão Social da Concedente)**

**CNPJ: (nº do CNPJ da Concedente)**

**Endereço: (Rua, nº e Bairro da Concedente)**

**Cidade: (Cidade da Concedente)**

**CEP: (CEP do Logradouro da Concedente)**

**Representado por: (Nome completo do representante da Concedente)**

**Cargo: (Cargo do representante da Concedente)**

**Supervisor do estágio: (Nome do supervisor de estágio designado pela concedente)**

**CLÁUSULA 1ª** - O acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que integra o PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM.

**CLÁUSULA 2ª** - Em decorrência do presente acordo, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o Estudante, a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino, nos termos da Lei 11.788/08, o qual constituirá comprovante de inexistência de vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 3ª** - As condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE estão explicadas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, que se vincula ao presente Acordo.

A UNIDADE CONCEDENTE, INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e de outro lado, o

**ESTAGIÁRIO**

**NOME: (Nome completo do Estudante)**

**RG: (nº do RG do Estudante, e órgão emissor)**

**ENDEREÇO : (Endereço completo do Estudante “Rua, nº, Bairro e CEP)**

**CIDADE: (Cidade do Estudante)**

**TELEFONE: (XX) XXXX XXXX**

**Regularmente matriculado no nível (X) do Curso de (Nome do Curso) do Nível de Graduação Superior.**

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** – O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, que decorre de ACORDO DE COOPERAÇÃO, tem por finalidade particular a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE, afastada qualquer hipótese de vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** – Na vigência do presente Termo, O ESTAGIÁRIO estará incluindo na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, proporcionando pela APÓLICE nº (nº da apólice) com data de (XX / XX / XX), da (nome completo da Cia. Seguradora), sob a responsabilidade da (Razão Social da Unidade Concedente), conforme Certificado Individual de Seguro Fornecido ao ESTAGIÁRIO.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** – Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do ESTÁGIO:

- A) Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem início em **XX /XX/XX** e término em **XX/XX/XX**, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado através de emissão de um TERMO ADITIVO, respeitando prazo mínimo de 6 (seis) meses.
- B) As atividades de ESTÁGIO a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas no horário das **XX:XX** h às **XX:XX** h, totalizando **XX** horas semanais e uma carga horária total de **XXX** horas..
- C) As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto Básico da Profissão ao qual o curso se refere, envolverão atividades diretamente relacionadas ao contexto básico da profissão.
- D) As atividades descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do ESTÁGIO e do currículo, sempre dentro do Contexto Básico da Profissão.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** – No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá a UNIDADE CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento deste termo de compromisso;
- b) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, condições de realização das atividades práticas ou teóricas relacionadas com o plano de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja membro de seu quadro profissional, com formação ou experiência na área de conhecimento proporcionada pelo Curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo na realização das atividades previstas no estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, sendo que abandono, trancamento de matrícula, transferência para outra Instituição de Ensino ou conclusão de curso, são motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento de bolsa-auxílio ao ESTAGIÁRIO, quando prevista;
- f) Proporcionar a concessão de auxílio transporte e período de recesso ao ESTAGIÁRIO, preferencialmente durante as férias escolares, nos termos legais;

- g) Reduzir a jornada diária de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO, em declaração com vista obrigatória do Coordenador do Curso;
- h) Encaminhar para o UNIPINHAL o relatório de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- i) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização de estágio com resumo das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- j) Manter em arquivo, para efeito de fiscalização, todos os documentos firmados que comprovem a realização do estágio;
- k) Comunicar a UNIPINHAL a rescisão antecipada deste Termo de Compromisso, para que as devidas providências sejam tomadas;
- l) Iniciar as atividades de estágio apenas após o recebimento deste Termo de Compromisso, assinado pelas 3 (três) partes.

**CLÁUSULA 8ª** – No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com empenho e dedicação, a programação estabelecida para seu ESTÁGIO, na sua totalidade;
- b) Cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar, quando solicitado pela CONCEDENTE, documentos que comprovem a regularidade de sua situação escolar.
- d) Manter atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: abandono, trancamento de matrícula, conclusão de curso ou transferência para outra Instituição de Ensino;
- f) Entregar à Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, uma via deste Termo de Compromisso de Estágio, assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE, os dias de avaliação acadêmica na Instituição de Ensino, com vista obrigatória do Coordenador do Curso, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades com periodicidade máxima de 6 (seis) meses ou sempre que solicitado.

**CLÁUSULA 9ª** - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá a UNIDADE CONCEDENTE:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando sua afinidade ao estabelecido no projeto pedagógico do Curso, ao período e modalidade da formação acadêmica do ESTAGIÁRIO e a compatibilidade ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Estágio que contemple os requisitos legalmente exigidos, de conformidade ao período e modalidade da formação acadêmica do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE por meios próprios que habilitem a decisão.
- d) Indicar professor, com domínio da temática a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à CONCEDENTE do estágio, a cada início de período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

**CLÁUSULA 10ª** – Constituem motivos para a EXTINÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE:

- I. A conclusão, abandono, trancamento de matrícula no Curso, bem como a transferência para outra Instituição de Ensino;

- II. O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como, no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do ACORDO DE COOPERAÇÃO e do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes assinaram-nos em 3 (três) vias de igual teor.

#### **PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

(Breve descrição das atividades a serem realizadas pelo estagiário, relacionando os equipamentos, aparelhos e instrumentos que o mesmo utilizará, se for o caso.)

---

**(nome do representante da unidade concedente)**  
**(cargo)**  
**(Razão Social da Unidade Concedente)**

---

Prof. Dr. Julio Cesar Octaviani  
Pró-Reitor Administrativo  
Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – UNIPINHAL

---

Prof. **(nome do Professor Orientador)**  
**(cargo: ou Disciplina, ou Comissão de Estágio ou Coordenador de Curso)**  
Curso de **(nome do Curso)** – UNIPINHAL

---

**(nome do Estudante)**  
**Estagiário**

---